



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 869, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa – COMCEPH-LS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa, seguindo o disposto na Lei 3.489 de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º - O COMCEPH-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SMBES – Presidente do Conselho	Maria Auxiliadora Alves	Daniel Henrique Marçal
SMBES – Departamento de Políticas Culturais e Patrimônio Histórico	Thelma Palha da Cruz	Nínive Campos Castro
Centro de Arqueologia Annete Laming Emperaire - CAALE	Rosangela Albano Silva	Cleito Pinto Ribeiro
SEMED - Secretaria Municipal de Educação	João Ventura dos Anjos	Bruna Cristina Mariano Calonge
Câmara Municipal de Lagoa Santa	Eduardo Cunha Faria	Roberto Alves dos Santos
Associações e Instituições ligadas a Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa	Erika Suzanna Banyai	Marieta Helena Miro de Pinho Tavares
Associações e Instituições ligadas a Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa	Jacqueline Sant'anna	Marta Soares
Manifestações Folclóricas de Lagoa Santa	Lancaster Fernandes dos Santos	Cássia Virginia Soares
Artista ou Grupos Culturais de Lagoa Santa	Belkis Amorim Lima	Rosália Selma Faria Gomes
Associação Comercial de Lagoa Santa	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	Carlos Alberto Correa de Melo

Art. 3º - O COMCEPH-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

Secretaria Executiva

Vivian Gonçalves Soares



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de julho de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal